



Diário Oficial do

CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua da Chácara, Nº 294, Chácara	77 3454-3994	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014-2022

ADJUDICAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- DÉCIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 002/2021 PE PREGÃO ELETRÔNICO N°001/2021 - BRASIL ASFALTOS LTDA, CNPJ 12.447.077/0001-93.
- NONO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 002/2021 PE PREGÃO ELETRÔNICO N°001/2021 - BRASIL ASFALTOS LTDA, CNPJ 12.447.077/0001-93.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N°013/22PE - POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO ITA GUANABARA LTDA, COM CNPJ 14.622.047/0001-00



13/10/2022 16:05

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão/Concorrência Eletrônica

461398.142022 .3975 .5049 .242654508



CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO SERTAO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00014/2022

Às 09:00 horas do dia 13 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA DE NOMEAÇÃO de 01/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 014/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00014/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Locação mensal de veículo leve para atendimento do Convênio 191/2021 e seus aditivos, desenvolvido por este Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Locação de veículos - leves / pesados**Descrição Complementar:** Locação de 01 veículo tipo passeio, 05 PORTAS, MOTOR 1.0, 05 portas, direção hidráulica, com ar- condicionado, vidro elétrico, trava nas 04 portas e todos os itens de segurança, para transporte de equipe com até 05 pessoas. Ano/modelo mínimo 2021.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 42.800,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Aceito para:** LOCAMINAS JANAUBA LTDA., pelo melhor lance de R\$ 28.200,0000 .

Histórico

Item: 1 - Locação de veículos - leves / pesados

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.373.030/0001-93	OSJ DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 39.600,0000	R\$ 39.600,0000	08/10/2022 14:52:18
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de 01 veículo tipo passeio, 05 PORTAS, MOTOR 1.0, 05 portas, direção hidráulica, com ar condicionado, vidro elétrico, trava nas 04 portas e todos os itens de segurança, para transporte de equipe com até 05 pessoas. Ano/modelo mínimo 2021. FIAT/MOBI 2021 Porte da empresa: ME/EPP						
08.869.529/0001-58	LOCAMINAS JANAUBA LTDA.	Sim	Sim	1	R\$ 40.800,0000	R\$ 40.800,0000	05/10/2022 15:43:09
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO TIPO PASSEIO Locação de 01 veículo tipo passeio, 05 PORTAS, MOTOR 1.0, 05 portas, direção hidráulica, com ar- condicionado, vidro elétrico, trava nas 04 portas e todos os itens de segurança, para transporte de equipe com até 05 pessoas. Ano/modelo mínimo 2021 Porte da empresa: ME/EPP						
25.018.267/0001-37	MENDES JUNIOR FROTAS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 40.800,0000	R\$ 40.800,0000	12/10/2022 20:34:12
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO TIPO PASSEIO Locação de 01 veículo tipo passeio, 05 PORTAS, MOTOR 1.0, 05 portas, direção hidráulica, com ar- condicionado, vidro elétrico, trava nas 04 portas e todos os itens de segurança, para transporte de equipe com até 05 pessoas. Ano/modelo mínimo 2021. Hyundai HB20. Porte da empresa: ME/EPP						
12.958.215/0001-07	FR TRANSPORTES EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 42.000,0000	R\$ 42.000,0000	10/10/2022 16:12:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de 01 veículo tipo passeio, 05 PORTAS, MOTOR 1.0, 05 portas, direção hidráulica, com ar condicionado, vidro elétrico, trava nas 04 portas e todos os itens de segurança, para transporte de equipe com até 05 pessoas. Ano/modelo mínimo 2021. VOLKSWAGEM GOL 2021 Porte da empresa: ME/EPP						
22.895.680/0001-91	HUMBERTO PEREIRA SILVA	Sim	Sim	1	R\$ 42.000,0000	R\$ 42.000,0000	13/10/2022 08:53:55



13/10/2022 16:05

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

70706662172

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de 01 veículo tipo passeio, 05 PORTAS, MOTOR 1.0, 05 portas, direção hidráulica, com ar- condicionado, vidro elétrico, trava nas 04 portas e todos os itens de segurança, para transporte de equipe com até 05 pessoas. Ano/modelo mínimo 2021.

Porte da empresa: ME/EPP

47.427.278/0001-03	FRANCINALDO FERNANDES MARTINS 04678964533	Sim	Sim	1	R\$ 42.792,0000	R\$ 42.792,0000	28/09/2022 19:26:51
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: veiculo ford ka 1.0 2019/2019 opcionais ar, trava e direção

Porte da empresa: ME/EPP

13.730.487/0001-00	PARDAL LOCACOES DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 42.799,9200	R\$ 42.799,9200	07/10/2022 14:31:36
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO TIPO PASSEIO Locação de 01 veículo tipo passeio, 05 PORTAS, MOTOR 1.0, 05 portas, direção hidráulica, com ar- condicionado, vidro elétrico, trava nas 04 portas e todos os itens de segurança, para transporte de equipe com até 05 pessoas. Ano/modelo mínimo 2021. MARCA/ FABRICANTE/ MODELO: Volkswagen Gol

Porte da empresa: ME/EPP

03.228.266/0001-84	KI CLORO LOCACOES DE CAMINHOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 42.799,9200	R\$ 42.799,9200	11/10/2022 15:52:00
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de 01 veículo tipo passeio, 05 PORTAS, MOTOR 1.0, 05 portas, direção hidráulica, com ar- condicionado, vidro elétrico, trava nas 04 portas e todos os itens de segurança, para transporte de equipe com até 05 pessoas. Ano/modelo mínimo 2021.

Porte da empresa: ME/EPP

45.373.711/0001-40	JJX TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 42.800,0000	R\$ 42.800,0000	07/10/2022 10:30:06
--------------------	----------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de 01 veículo tipo passeio, 05 PORTAS, MOTOR 1.0, 05 portas, direção hidráulica, com ar- condicionado, vidro elétrico, trava nas 04 portas e todos os itens de segurança, para transporte de equipe com até 05 pessoas. Ano/modelo mínimo 2021.

Porte da empresa: ME/EPP

27.811.891/0001-12	FM LOCACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 42.800,0400	R\$ 42.800,0400	10/10/2022 14:06:33
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO TIPO PASSEIO Locação de 01 veículo tipo passeio, 05 PORTAS, MOTOR 1.0, 05 portas, direção hidráulica, com ar- condicionado, vidro elétrico, trava nas 04 portas e todos os itens de segurança, para transporte de equipe com até 05 pessoas. Ano/modelo mínimo 2021.

Porte da empresa: ME/EPP

10.632.239/0001-38	SANNAS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 60.000,0000	R\$ 60.000,0000	10/10/2022 09:23:03
--------------------	------------------------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação mensal de veículo leve para atendimento do Convênio 191/2021 e seus aditivos, desenvolvido por este Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão. ITEM 01 "Locação de 01 veículo tipo passeio, 05 PORTAS, MOTOR 1.0, 05 portas, direção hidráulica, com ar- condicionado, vidro elétrico, trava nas 04 portas e todos os itens de segurança, para transporte de equipe com até 05 pessoas. Ano/modelo mínimo 2021." QUANT. - 01, MARCA MODELO - FIAT MOBIL, UNI - 12 MESES, V. UNIT - R\$ 5.000,00, V. TOTAL - R\$ 60.000,00

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 60.000,0000	10.632.239/0001-38	13/10/2022 09:00:02:043
R\$ 42.800,0400	27.811.891/0001-12	13/10/2022 09:00:02:043
R\$ 42.800,0000	45.373.711/0001-40	13/10/2022 09:00:02:043
R\$ 42.799,9200	13.730.487/0001-00	13/10/2022 09:00:02:043
R\$ 42.799,9200	03.228.266/0001-84	13/10/2022 09:00:02:043
R\$ 42.792,0000	47.427.278/0001-03	13/10/2022 09:00:02:043
R\$ 42.000,0000	12.958.215/0001-07	13/10/2022 09:00:02:043
R\$ 42.000,0000	22.895.680/0001-91	13/10/2022 09:00:02:043
R\$ 40.800,0000	08.869.529/0001-58	13/10/2022 09:00:02:043
R\$ 40.800,0000	25.018.267/0001-37	13/10/2022 09:00:02:043
R\$ 39.600,0000	42.373.030/0001-93	13/10/2022 09:00:02:043
R\$ 40.700,0000	13.730.487/0001-00	13/10/2022 09:10:33:647
R\$ 39.800,0000	45.373.711/0001-40	13/10/2022 09:10:50:983
R\$ 40.000,0000	10.632.239/0001-38	13/10/2022 09:13:02:503



13/10/2022 16:05

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 39.000,0000	08.869.529/0001-58	13/10/2022 09:13:07:953
R\$ 39.500,0000	22.895.680/0001-91	13/10/2022 09:14:01:930
R\$ 39.900,0000	10.632.239/0001-38	13/10/2022 09:15:07:487
R\$ 39.200,0000	45.373.711/0001-40	13/10/2022 09:15:11:910
R\$ 38.900,0000	12.958.215/0001-07	13/10/2022 09:15:52:180
R\$ 38.800,0000	08.869.529/0001-58	13/10/2022 09:16:12:770
R\$ 39.000,0000	45.373.711/0001-40	13/10/2022 09:16:13:860
R\$ 38.900,0000	45.373.711/0001-40	13/10/2022 09:17:01:010
R\$ 38.700,0000	12.958.215/0001-07	13/10/2022 09:17:52:267
R\$ 38.500,0000	08.869.529/0001-58	13/10/2022 09:17:58:877
R\$ 38.600,0000	45.373.711/0001-40	13/10/2022 09:18:04:677
R\$ 38.400,0000	12.958.215/0001-07	13/10/2022 09:18:10:227
R\$ 38.000,0000	08.869.529/0001-58	13/10/2022 09:18:26:637
R\$ 37.900,0000	12.958.215/0001-07	13/10/2022 09:18:42:593
R\$ 39.400,0000	13.730.487/0001-00	13/10/2022 09:18:52:097
R\$ 38.000,0000	45.373.711/0001-40	13/10/2022 09:18:57:757
R\$ 37.800,0000	03.228.266/0001-84	13/10/2022 09:19:14:377
R\$ 38.000,0000	10.632.239/0001-38	13/10/2022 09:19:16:310
R\$ 37.700,0000	12.958.215/0001-07	13/10/2022 09:19:25:550
R\$ 37.500,0000	08.869.529/0001-58	13/10/2022 09:19:30:730
R\$ 37.400,0000	12.958.215/0001-07	13/10/2022 09:19:40:590
R\$ 37.000,0000	08.869.529/0001-58	13/10/2022 09:19:47:193
R\$ 40.600,0000	27.811.891/0001-12	13/10/2022 09:19:47:220
R\$ 36.900,0000	12.958.215/0001-07	13/10/2022 09:19:54:277
R\$ 37.500,0000	45.373.711/0001-40	13/10/2022 09:19:58:610
R\$ 36.800,0000	03.228.266/0001-84	13/10/2022 09:20:14:690
R\$ 36.500,0000	08.869.529/0001-58	13/10/2022 09:20:16:957
R\$ 36.400,0000	12.958.215/0001-07	13/10/2022 09:20:25:370
R\$ 36.200,0000	08.869.529/0001-58	13/10/2022 09:20:30:320
R\$ 36.300,0000	45.373.711/0001-40	13/10/2022 09:20:38:713
R\$ 36.100,0000	12.958.215/0001-07	13/10/2022 09:20:38:820
R\$ 36.000,0000	08.869.529/0001-58	13/10/2022 09:20:42:533
R\$ 35.900,0000	12.958.215/0001-07	13/10/2022 09:20:50:740
R\$ 35.500,0000	08.869.529/0001-58	13/10/2022 09:20:55:170
R\$ 36.000,0000	45.373.711/0001-40	13/10/2022 09:21:00:400
R\$ 36.720,0000	13.730.487/0001-00	13/10/2022 09:21:05:890
R\$ 35.400,0000	12.958.215/0001-07	13/10/2022 09:21:09:317
R\$ 35.499,9900	03.228.266/0001-84	13/10/2022 09:22:06:487
R\$ 35.300,0000	08.869.529/0001-58	13/10/2022 09:22:14:290
R\$ 35.200,0000	12.958.215/0001-07	13/10/2022 09:22:22:407
R\$ 35.100,0000	08.869.529/0001-58	13/10/2022 09:22:36:317
R\$ 35.300,0000	45.373.711/0001-40	13/10/2022 09:22:42:753
R\$ 35.000,0000	12.958.215/0001-07	13/10/2022 09:22:44:610
R\$ 34.900,0000	08.869.529/0001-58	13/10/2022 09:22:53:217
R\$ 34.800,0000	12.958.215/0001-07	13/10/2022 09:22:59:753
R\$ 34.899,9900	03.228.266/0001-84	13/10/2022 09:23:41:673
R\$ 34.700,0000	22.895.680/0001-91	13/10/2022 09:23:43:197
R\$ 34.600,0000	12.958.215/0001-07	13/10/2022 09:23:52:663
R\$ 34.500,0000	08.869.529/0001-58	13/10/2022 09:23:55:780
R\$ 34.400,0000	12.958.215/0001-07	13/10/2022 09:24:01:613
R\$ 34.300,0000	25.018.267/0001-37	13/10/2022 09:24:05:563
R\$ 34.500,0000	45.373.711/0001-40	13/10/2022 09:24:14:617
R\$ 34.200,0000	12.958.215/0001-07	13/10/2022 09:24:20:670
R\$ 34.100,0000	25.018.267/0001-37	13/10/2022 09:24:28:967
R\$ 34.000,0000	12.958.215/0001-07	13/10/2022 09:24:33:923
R\$ 33.900,0000	08.869.529/0001-58	13/10/2022 09:24:50:797
R\$ 33.800,0000	25.018.267/0001-37	13/10/2022 09:25:04:830
R\$ 34.499,9900	03.228.266/0001-84	13/10/2022 09:25:50:130
R\$ 33.700,0000	12.958.215/0001-07	13/10/2022 09:26:21:857



13/10/2022 16:05

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 33.600,0000	08.869.529/0001-58	13/10/2022 09:26:25:603
R\$ 39.400,0000	27.811.891/0001-12	13/10/2022 09:26:29:327
R\$ 33.800,0000	45.373.711/0001-40	13/10/2022 09:26:44:900
R\$ 33.500,0000	03.228.266/0001-84	13/10/2022 09:27:01:927
R\$ 33.600,0000	45.373.711/0001-40	13/10/2022 09:27:06:340
R\$ 33.400,0000	08.869.529/0001-58	13/10/2022 09:27:16:783
R\$ 33.300,0000	25.018.267/0001-37	13/10/2022 09:27:54:947
R\$ 32.400,0000	12.958.215/0001-07	13/10/2022 09:28:05:597
R\$ 32.000,0000	08.869.529/0001-58	13/10/2022 09:28:56:653
R\$ 31.900,0000	03.228.266/0001-84	13/10/2022 09:29:14:410
R\$ 31.700,0000	08.869.529/0001-58	13/10/2022 09:29:16:783
R\$ 31.500,0000	12.958.215/0001-07	13/10/2022 09:29:19:380
R\$ 31.400,0000	03.228.266/0001-84	13/10/2022 09:29:36:480
R\$ 30.000,0000	12.958.215/0001-07	13/10/2022 09:29:47:590
R\$ 31.000,0000	25.018.267/0001-37	13/10/2022 09:29:47:870
R\$ 29.900,0000	03.228.266/0001-84	13/10/2022 09:30:18:670
R\$ 29.500,0000	08.869.529/0001-58	13/10/2022 09:30:30:790
R\$ 29.400,0000	25.018.267/0001-37	13/10/2022 09:30:37:553
R\$ 29.000,0000	08.869.529/0001-58	13/10/2022 09:30:49:030
R\$ 28.900,0000	12.958.215/0001-07	13/10/2022 09:31:14:383
R\$ 28.500,0000	08.869.529/0001-58	13/10/2022 09:31:19:683
R\$ 28.400,0000	25.018.267/0001-37	13/10/2022 09:32:35:467
R\$ 28.200,0000	08.869.529/0001-58	13/10/2022 09:32:50:213
R\$ 36.620,0000	27.811.891/0001-12	13/10/2022 09:34:33:663

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	13/10/2022 09:03:18	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	13/10/2022 09:10:03	Item aberto para lances.
Encerramento	13/10/2022 09:36:34	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/10/2022 09:36:34	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/10/2022 09:56:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor LOCAMINAS JANAUBA LTDA., CNPJ/CPF: 08.869.529/0001-58.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/10/2022 10:06:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LOCAMINAS JANAUBA LTDA., CNPJ/CPF: 08.869.529/0001-58.
Aceite de proposta	13/10/2022 14:47:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LOCAMINAS JANAUBA LTDA., CNPJ/CPF: 08.869.529/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 28.200,0000.
Habilitação de fornecedor	13/10/2022 14:47:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LOCAMINAS JANAUBA LTDA. - CNPJ/CPF: 08.869.529/0001-58

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	13/10/2022 09:00:02	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/10/2022 09:10:03	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/10/2022 09:10:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	13/10/2022 09:13:16	Bom dia a todos! Aguardamos lances expressivos!
Sistema	13/10/2022 09:36:34	O item 1 está encerrado.
Sistema	13/10/2022 09:36:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".



13/10/2022 16:05		Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
Pregoeiro	13/10/2022 09:41:00	Srs. Licitantes, permaneçam conectados. Dentro de instantes faremos questionamentos ao licitante vencedor. Favor acompanhar as mensagens e responda-las conforme seja dirigida aos senhores.
Pregoeiro	13/10/2022 09:44:12	Para LOCAMINAS JANAUBA LTDA. - Bom dia Sr licitante! Solicito a possibilidade de uma negociação visando à redução no valor ofertado.
Pregoeiro	13/10/2022 09:50:17	Para LOCAMINAS JANAUBA LTDA. - Aguardamos manifestação via chat quanto a possibilidade de redução nos preços.
Pregoeiro	13/10/2022 09:54:09	Para LOCAMINAS JANAUBA LTDA. - Não pretendemos ingerir na administração do negócio. Trata-se apenas de tentativa de obtenção de uma proposta melhor.
Pregoeiro	13/10/2022 09:54:42	Para LOCAMINAS JANAUBA LTDA. - Em razão de ausência de retorno, solicito que, no prazo de 03(três) horas, envie a proposta ajustada ao último lance ofertado. Alguma dúvida?
Sistema	13/10/2022 09:56:40	Senhor fornecedor LOCAMINAS JANAUBA LTDA., CNPJ/CPF: 08.869.529/0001-58, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	13/10/2022 10:04:53	Para LOCAMINAS JANAUBA LTDA. - Em razão da ausência de retorno da referida empresa, suspenderemos o certame para conferência da documentação e aguardamos o retorno da empresa no ajuste do preços em proposta realinhada. Retornaremos às 14h30min, e em caso de ausência do envio da reajustada, convocaremos o próximo colocado para negociação.
Pregoeiro	13/10/2022 10:05:09	Em razão da ausência de retorno da referida empresa, suspenderemos o certame para conferência da documentação e aguardamos o retorno da empresa no ajuste do preços em proposta realinhada. Retornaremos às 14h30min, e em caso de ausência do envio da reajustada, convocaremos o próximo colocado para negociação.
Sistema	13/10/2022 10:06:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LOCAMINAS JANAUBA LTDA., CNPJ/CPF: 08.869.529/0001-58, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	13/10/2022 14:33:59	Boa tarde a todos!
Pregoeiro	13/10/2022 14:39:41	Informamos o recebimento tempestivo da proposta reajustada da LOCAMINAS JANAUBA LTDA, CNPJ/CPF: 08.869.529/0001-58.
Pregoeiro	13/10/2022 14:44:33	Constatamos que atende ao instrumento convocatório, sendo por este motivo CLASSIFICADA.
Pregoeiro	13/10/2022 14:46:22	Quanto à habilitação, a documentação apresentada também atendeu os itens solicitados no edital, sendo por este motivo HABILITADA.
Pregoeiro	13/10/2022 14:46:48	Senhores Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 1(uma) hora para eventual registro de intenção de recurso.
Sistema	13/10/2022 14:47:42	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	13/10/2022 14:48:02	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 13/10/2022 às 16:00:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	28/09/2022 10:59:45	
Alteração equipe	28/09/2022 10:59:50	
Abertura da sessão pública	13/10/2022 09:00:02	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	13/10/2022 09:10:03	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	13/10/2022 09:36:38	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	13/10/2022 14:47:42	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	13/10/2022 14:48:02	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 13/10/2022 às 16:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:05 horas do dia 13 de outubro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSANE DA SILVA LIMA
Pregoeiro Oficial



13/10/2022 16:05

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

HUGO JEFERSON SOARES SILVEIRA
Equipe de Apoio

SILVANA TEIXEIRA SANTOS
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



13/10/2022 16:20

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão/Concorrência Eletrônica

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO SERTAO

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00014/2022

Às 16:15 horas do dia 13 de outubro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00014/2022, referente ao Processo nº 014/2022, o Pregoeiro, Sr(a) ROSANE DA SILVA LIMA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1****Descrição:** Locação de veículos - leves / pesados**Descrição Complementar:** Locação de 01 veículo tipo passeio, 05 PORTAS, MOTOR 1.0, 05 portas, direção hidráulica, com ar- condicionado, vidro elétrico, trava nas 04 portas e todos os itens de segurança, para transporte de equipe com até 05 pessoas. Ano/modelo mínimo 2021.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 42.800,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 100,00**Adjudicado para:** LOCAMINAS JANAUBA LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 28.200,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/10/2022 16:15:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOCAMINAS JANAUBA LTDA., CNPJ/CPF: 08.869.529/0001-58, Melhor lance: R\$ 28.200,0000

Fim do documento

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.br

DÉCIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2021 PE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021

OBJETO DO CONTRATO Nº002/21: Contratação de empresa especializada para fornecimento de emulsão asfáltica, incluso transporte e entrega, a fim de atender as atividades de Infraestrutura desenvolvidas por este Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão (LOTE 02 - Emulsão Asfáltica TIPO RR-2C E LOTE 03 - Emulsão Asfáltica TIPO RL-1C).

OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo ao valor unitário da tonelada dos produtos por município, mediante reajuste de preço dos Produtos E.A.RR-2C e E.A.RL-1C, cumulado com cálculo de frete por cidades, pertinente ao Contrato nº 002/2201 PE e Termo Aditivo posterior, visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado, conforme planilha de preços atualizada deste Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021 PE.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO - CDS-ALTO SERTÃO - CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02.

CONTRATADO: BRASIL ASFALTOS LTDA, CNPJ 12.447.077/0001-93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, "d", § 1º, da Lei nº 8.666/93 e de forma subsidiária do Artigo 143, II, § 1º, da Lei Estadual nº9.433/05.

Neste ato, homologo o presente Termo Aditivo, com base no Artigo 65, inciso II, d, da Lei 8.666 e Artigo 143, II, d, da Lei do Estado da Bahia nº 9.433/05.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Presidente CDS Alto Sertão
Autoridade Administrativa





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.br

DÉCIMO TERMO ADITIVO

CONTRATUAL CONTRATO Nº

002/2021 PE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021

EMENTA: TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/21PE, POR REAJUSTE DE PREÇO UNITÁRIO DE TONELADA QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO E BRASIL ASFALTOS LTDA.

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, Bairro: Chácara, Caetité-Estado da Bahia - CEP 46400-000, neste ato representado pelo Presidente, PEDRO CARDOSO CASTRO, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **BRASIL ASFALTOS LTDA, CNPJ 12.447.077/0001-93**, estabelecida na Rodovia BA 522 KM 01 – Distrito Industrial – Candeias Ba, CEP 43.813-300, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/21 PE, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2021 PE, sujeitando-se as partes às normas disciplinares no Artigo 65,II, d da Lei nº 8.666/93 e de forma subsidiária do Artigo 143, II, “d” da Lei Estadual nº9.433/05 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº002/21:

Constitui objeto do Contrato originário nº 002/2021 a “Contratação de empresa especializada para fornecimento de emulsão asfáltica, incluso transporte e entrega, a fim de atender as atividades de Infraestrutura desenvolvidas por este Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão (LOTE 02 - Emulsão Asfáltica TIPO RR-2C E LOTE 03 - Emulsão Asfáltica TIPO RL-1C)”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº002/21:

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo ao valor unitário datonelada dos produtos por município, mediante reajuste de preço dos Produtos E.A.RR-2C e E.A.RL-1c, cumulado com cálculo de frete por cidades, pertinente ao Contrato nº 002/2201 PE e Termo Aditivo posterior, visando restabelecer a relação





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.br

que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado, conforme planilha de preços atualizada deste Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021 PE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL

O valor global do Contrato originário nº002/2021 permanecerá INALTERADO, cujo valor é de **4.040,696,70 (quatro milhões, quarenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos)**, fixada de acordo com o Edital de licitação PREGÃO ELETRONICO Nº. 001/21-PE e aditivos posteriores, salvo eventuais acréscimos ou supressões que se fizerem em conformidade com a legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA – DA REPACTUAÇÃO DO VALOR POR TONELADA DOS PRODUTOS C/ FRETE:

Com o objetivo de manter o equilíbrio financeiro do Contrato nº002/2021, tendo em vista o reajuste do produto E.A. RR.2C e do E.A.RL-1C no percentual de 4,30%, tendo em vista o comunicado da Petrobrás do aumento do produto a partir de 01 de fevereiro de 2022, fica alterada a planilha constante no Primeiro Aditivo ao Contrato nº002, ficando assim determinado o valor por tonelada dos seguintes produtos:

CIDADE	PRODUTO	PREÇO ANTERIOR (R\$)	PREÇO ATUALIAZADO C/FRETE (R\$)
IUIU	E.A. RR.2C	4.994,30	5.002,79
PINDAI	E.A. RR.2C	4.384,99	4.392,44
URANDI	E.A. RR.2C	4.410,39	4.417,89
TANQUE NOVO	E.A. RR.2C	4.384,99	4.392,44
IBIASSUCÉ	E.A. RR.2C	4.969,44	4.977,89
SEBASTIÃO LARANJEIRAS	E.A. RR.2C	4.410,39	4.417,89
CAETITÉ	E.A. RR.2C	4.994,30	5.002,79
RIACHO DE SANTANA	E.A. RR.2C	4.994,30	5.002,79
MATINA	E.A. RR.2C	4.410,39	4.417,89
CACULÉ	E.A. RR.2C	4.410,39	4.417,89
URANDI	E.A.RL-1C	4.582,61	4.589,48



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.br

CAETITÉ	E.A.RL-1C	4.612,79	4.619,71
CACULÉ	E.A.RL-1C	4.588,64	4.595,52

Parágrafo único. A Contratada compromete-se sobre a veracidade das informações solicitadas em Ofício de Realinhamento de preços (com data de 01 de setembro de 2022) e documentos apresentados, sob pena de aplicação das medidas legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.20.000.00.00.00 - Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.21.000.00.00.00 - Material de Consumo

1.08 - ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.20.000.00.00.00 - Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.21.000.00.00.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA OITAVA - DA BASE LEGAL:

O presente Termo Aditivo sujeita-se às normas disciplinares no Artigo 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e de forma subsidiária do Artigo 143, II, "d" da Lei Estadual nº9.433/05

CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Caetité, 13 de outubro de 2022.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**PEDRO CARDOSO CASTRO****BRASIL ASFALTOS LTDA****CNPJ 12.447.077/0001-93**

TESTEMUNHAS:**Nome:** _____ **CPF** _____**Nome:** _____ **CPF** _____

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.br**JUSTIFICATIVA e AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Órgão: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão

Referência: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 - PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

1. Da Justificativa:

O Artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, assim determina:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

No caso em questão, foi anunciado pela Petrobrás o reajuste do produto E.A. RR.2C e E.A.RL-1C, cujo calculo final é de 4,30%, assim sendo, pertinente o aditivo contratual para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

2. Da Autorização da Autoridade superior da Administração:

Considerando o quanto exposto na justificativa acima, Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove a renovação e prorrogação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que, os serviços prestados pela CONTRATADA são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE, onde durante a vigência do contrato os serviços foram prestados satisfatoriamente, neste ato, no uso de minhas atribuições legais, assino abaixo autorizando o terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021, oriundo do Processo de Pregão Eletrônico nº 001/2021.

Caetité, 21 de fevereiro de 2022.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO



CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO SERTAO

(NPJ sob o nº 18.61ri./Y1/0001 0)

Endereç;o: Rua da Chacara, nº 294, Bair-ro Chacara, Caet ite BA, CEP: 46400 000

Contatos: (//) 34.14.3991 / www.cdaltosertao.ba.gov.br

PEDRO CARDOSO CASTRO



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.br

NONO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2021 PE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021

OBJETO DO CONTRATO Nº002/21: Contratação de empresa especializada para fornecimento de emulsão asfáltica, incluso transporte e entrega, a fim de atender as atividades de Infraestrutura desenvolvidas por este Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão (LOTE 02 - Emulsão Asfáltica TIPO RR-2C E LOTE 03 - Emulsão Asfáltica TIPO RL-1C).

OBEJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração contratual, por acordo das partes, pertinente ao remanejamento entre municípios de toneladas de Emulsão Asfáltica TIPO RR-2C, sendo necessária a modificação do regime de execução do serviço, bem como, do modo de fornecimento, por verificação técnica da inadequação das condições contratuais originárias.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO - CDS-ALTO SERTÃO - CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02

CONTRATADO: BRASIL ASFALTOS LTDA, CNPJ 12.447.077/0001-93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, II, "b", da Lei nº 8.666/93 e de forma subsidiária do Artigo 143, II, "b", da Lei Estadual nº9.433/05.

Neste ato, homologo o presente Termo Aditivo, com base no Artigo 65, II, "b", da Lei nº 8.666/93 e de forma subsidiária do Artigo 143, II, "b", da Lei Estadual nº9.433/05.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Presidente CDS Alto Sertão
Autoridade Administrativa



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.br

NONO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2021 PE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021**

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, Bairro: Chácara, Caetité-Estado da Bahia - CEP 46400-000, neste ato representado pelo Presidente, PEDRO CARDOSO CASTRO, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **BRASIL ASFALTOS LTDA, CNPJ 12.447.077/0001-93**, estabelecida na Rodovia BA 522 KM 01 – Distrito Industrial – Candeias Ba, CEP 43.813-300, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/21 PE, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2021 PE, sujeitando-se as partes às normas disciplinares no Artigo 65, II, "b", da Lei nº 8.666/93 e de forma subsidiária do Artigo 143, II, "b", da Lei Estadual nº9.433/05 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº002/21:

Constitui objeto do Contrato originário nº 002/2021 a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de emulsão asfáltica, incluso transporte e entrega, a fim de atender as atividades de Infraestrutura desenvolvidas por este Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão (LOTE 02 - Emulsão Asfáltica TIPO RR-2C E LOTE 03 - Emulsão Asfáltica TIPO RL-1C)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO:

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração contratual, por acordo das partes, pertinente ao remanejamento entre municípios de toneladas de Emulsão Asfáltica TIPO RR-2C, sendo necessária a modificação do regime de execução do serviço, bem como, do modo de fornecimento, por verificação técnica da inadequação das condições contratuais originárias, conforme especificado na cláusula seguinte.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO ENTRE ITENS e ATUALIZAÇÃO DA TABELA DO QUANTITATIVO:

A presente alteração visa os seguintes remanejamentos quantitativos:



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.br

LOTE 02 - Emulsão Asfáltica TIPO RR-2C					
Item	CIDADE	Quantidade Saldo atual	UND	Remanejamento de Produto por item (T)	Quantidade Atualizada
I	MATINA	20	TON	- 20	0
II	URANDI	80	TON	- 80	0
III	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	45	TON	+ 100	145

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.30.00.00.00.00.01.20.000.00.00.00 - Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.01.21.000.00.00.00 - Material de Consumo

1.008 - ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00.00.00.00.01.20.000.00.00.00 - Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.01.21.000.00.00.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - DA BASE LEGAL:

O presente Termo Aditivo sujeita-se às normas disciplinares no Artigo 65, II, "b", da Lei nº 8.666/93 e de forma subsidiária do Artigo 143, II, "b", da Lei Estadual nº9.433/05.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR GLOBAL:

Pelo presente, trata-se de remanejamento de quantitativo dos itens descritos na Cláusula Terceira, sem qualquer alteração no valor global do Contrato de Fornecimento nº 002/21.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, alterando-se, tão somente, a quantidade de toneladas entres municípios.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais,



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.br

depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Caetité, 13 de outubro de 2022.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO
PEDRO CARDOSO CASTRO

BRASIL ASFALTOS LTDA
CNPJ 12.447.077/0001-93

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF _____

Nome: _____ CPF _____



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.br**JUSTIFICATIVA e AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Órgão: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão

Referência: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 - PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

1. Da Justificativa:

O Artigo 65, II, "b", da Lei nº 8.666/93, assim determina:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)II - por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

No caso em questão, houve a necessidade de remanejamento de quantitativo do item 9 (Matina) Para acrescer ao item 10(dez) Caculé, da Emulsão Asfáltica TIPO RR-2C, tendo em vista que neste município a quantidade prevista não foi suficiente, sendo que, o valor da tonelada é o mesmo entre as referidas cidades, portanto, sem qualquer prejuízo quanto a logística de entregas ou no valor global do contrato.

2. Da Autorização da Autoridade superior da Administração:

Considerando o quanto exposto na justificativa acima, Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove a presente alteração, por comum acordo das partes, visto que, os serviços prestados pela CONTRATADA são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE, onde durante a vigência do contrato os serviços foram prestados satisfatoriamente, neste ato, no uso de minhas atribuições legais, assino abaixo autorizando o Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021, oriundo do Processo de Pregão Eletrônico nº 001/2021.

Caetité, 06 de julho de 2022.





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.br

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

PEDRO CARDOSO CASTRO



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.br**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/22PE****PROCEDIMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/22PP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste no valor do litro de combustível do tipo Diesel comum e Diesel S10, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, tendo em vista o expressivo aumento de combustível no território nacional e que altera substancialmente a equação econômico-financeira contratada.

CONTRATADO: POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO ITA GUANABARA LTDA, com CNPJ 14.622.047/0001-00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Reequilíbrio Financeiro do Contrato: Lei Estadual nº 9.433/2005, em especial Artigo 143, I, "b" e Artigo 65, I, "b" da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Caetité, 13 de outubro de 2022.

*Neste ato, homologo o presente
Termo Aditivo, com base na
legislação acima especificada.*

Pedro Cardoso Castro
Presidente CDS Alto Sertão
Autoridade Administrativa



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.br**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.013/22PE**

TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO E A EMPRESA POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO ITA GUANABARA LTDA.

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO SERTAO-CDS-ALTO SERTÃO**, Autarquia Interfederativa do Tipo Associação Pública, inscrita no CNPJ de nº. 18.635.734/0001-02, com endereço na Rua da Chácara, nº294, Bairro Chácara, Caetité-Bahia – CEP 46400-000, neste ato representado pelo Presidente, Sr. PEDRO CARDOSO CASTRO, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a pessoa jurídica **POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO ITA GUANABARA LTDA, com CNPJ 14.622.047/0001-00**, localizado na AV GUANABARA, 10 – CEP: 46.430-000, BAIRRO/DISTRITO: CENTRO, GUANAMBI/BA, neste ato representada pelo Sr. Leobino Brito, inscrito no CPF nº 004.172.895-53, e registro geral sob o nº 00.574.605-15 SSP/BA,, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro ao Contrato nº 006/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 013/22 PE, que se regerá pelas normas da Lei Estadual nº 9.433/05 e de forma subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das cláusulas e condições aqui estabelecidas, conforme abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO
Nº006/2022:**

1.1 – “Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível contínuo e fracionado mediante abastecimento diretamente na bomba localizada na dependência da empresa vencedora no município de Guanambi (Ba), Termo de Convênio 749/2021-CAR/AJU, desenvolvido por este CDS Alto Sertão”.

**CLAUSULA SEGUNDA- DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº006/2022:**



CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.br

2.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste no valor do litro de combustível do tipo Diesel comum e Diesel S10, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, tendo em vista o expressivo aumento de combustível no território nacional e que altera substancialmente a equação econômico-financeira contratada.

CLAUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DO LITRO DO DIESEL S10 e DO DIESEL COMUM:

4.1 Pelo presente Termo aditivo os valores dos produtos de Diesel S10 e de Diesel Comum passam a ter os seguintes valores por preço de litro do combustível:

ITEM	PRODUTO	PREÇO PRATICADO (R\$)	PREÇO ATUALIZADO(R\$)
I	DIESEL COMUM	7,05	7,27
II	DIESEL S10	7,09	7,33

CLAUSULA QUINTA- DO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO:

5.1 O valor original do contrato nº 006/2022, pertinente ao Pregão nº 013/2022, permanece inalterado, visto que, a alteração constante neste Termo Aditivo consiste unicamente na mudança pelo reajuste do valor do litro do combustível tipo Diesel S10 e Diesel Comum, não alterando o quantitativo do valor global do contrato.

CLAUSULA SEXTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:

6.1 - Obedecendo o Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove o reequilíbrio financeiro do Contrato, tendo em vista os reajustes do valor unitário do preço do combustível, após a devida solicitação e comprovação do reajuste geral do preço dos combustíveis por parte da Petrobrás, sendo necessário, de fato, o reajuste no valor do litro para o devido reequilíbrio financeiro do contrato, permanecendo o valor global do contrato inalterado.

6.2- Para a referida alteração de valores há na Cláusula Quinta do referido contrato, seguindo-se previsão legal estabelecida no Artigo 142, Parágrafo único, da Lei nº 9.433/2005 do Estado da Bahia e de forma subsidiária ao art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdaltosertao.ba.gov.br**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

7.1 – A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2022, a saber:

4.122.1.1.005 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS
3.3.90.30.00 24 Material de Consumo 4.122.2.2.002 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS – RATEIO 3.3.90.30.00 21 Material de Consumo 4.122.2.2.006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓPRIOS 3.3.90.30.00 20 Material de Consumo

Parágrafo Único – A responsabilidade pela fiel execução do presente contrato será do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, encarregada da fiscalização na pessoa de seu Secretário executivo.

CLÁUSULA OITAVA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 006/2022, proveniente do Processo de Pregão Eletrônico nº 013/2022, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

7.2 – Fica eleito o Foro da sede da Contratante para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Caetité, 13 de outubro de 2022.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO
CONTRATANTE





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetitê-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.br

POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO ITA GUANABARA LTDA

CNPJ 14.622.047/0001-00

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF _____

CPF _____

JUSTIFICATIVA e AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Órgão: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.br

Referência: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019 - PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

1.0 Da Justificativa:

Determina o artigo 142, Parágrafo Único da Lei nº 9.433/05:

Art. 142 - Qualquer prorrogação deverá ser solicitada ainda no prazo de vigência do contrato, com justificação escrita e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste.

Parágrafo único - A prorrogação dos contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua deverá ser solicitada pelo servidor responsável pelo seu acompanhamento no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias antes do seu termo final.

O Presente processo refere-se a limpeza e requalificação de aguadas no âmbito dos municípios consorciados, pertinente a vigência e prorrogação do Termo de Convênio nº 177/2019, tendo ainda em vista iminência de novo aditivo de prazo do referido Convênio, sendo a prestação dos serviços executados de forma contínua (Artigo 142, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05).

Para colaborar ao entendimento, vale o ensinamento do ilustre doutrinador Marçal Justen Filho:

"(...) A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro. Estão abrangidos não apenas os serviços essenciais, mas também compreendidas necessidades públicas permanentes relacionadas com atividades que não são indispensáveis. O que é fundamental é a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através de um serviço."

De fato, verifica-se que o presente Termo Aditivo possui todos os fundamentos inerentes a prorrogação do contrato em serviços continuados, quais sejam: O Aditamento ao contrato estabelece expressamente a condição de prorrogação;



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.br

prorrogação não altere o objeto e o escopo do contrato; o preço contratado esteja em conformidade com o de mercado e, portanto, vantajoso para o contratante; a vantagem da prorrogação esteja devidamente justificada nos autos do processo administrativo, e, por fim, autorização da autoridade superior da Administração.

2. Da Autorização da Autoridade superior da Administração:

Considerando o quanto exposto na justificativa acima, Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove a renovação e prorrogação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços prestados pela CONTRATADA são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE, onde durante a vigência do contrato os serviços foram prestados satisfatoriamente, sem contar que os preços serão mantidos durante a vigência, justificando-se pelo fato de que os serviços são de natureza continuada e não podem sofrer interrupção, pois são essenciais para as atividades do Consórcio Contratante.

Caetité, 23 de julho de 2021.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**PEDRO CARDOSO CASTRO****PRESIDENTE**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9301-5C93-9467-C64A-8AE5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9301-5C93-9467-C64A-8AE5



Hash do Documento

6cc1d7b01b8100e4f4e0803730b6770c7758a8b8c8b9bc08dfdf16b2e7315eb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/10/2022 17:26 UTC-03:00